



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 152, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Nomear MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO, requisitado do Ministério  
Público do Distrito Federal e Territórios, para o cargo de Coordenador do Núcleo de Suporte  
Técnico da STI, código CC-3, criado pela Lei n.º 12.412/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS